



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 14.619, DE 17.03.2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4.320/64 e, Lei Municipal Nº 4.904/2025

CONSIDERANDO:

O que estabelece inciso III, do art. 5º da lei municipal 4.904/2025, fica o poder executivo autorizado a abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total do orçamento, por superávit financeiro apurado no exercício anterior.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.06	SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08	Assistência Social
08.245	Serviços Socioassistenciais
08.245.0074	BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL
08.245.0074.2329	MANUTENCAO DO SERVICO AO MIGRANTE
3.3.90.30.00	260 Material de Consumo 4.420,90
	2.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de
4.420,90	
3.3.90.36.00	261 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
8.438,18	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

de 2.661.000.0000 *Transf. Recur. Fundos Estaduais*
8.438,18

02.06.03 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

08 Assistência Social

08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente

08.243.0014 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

08.243.0014.2328 REPASSE ENTIDADE FILANTROPICA FIA-CMDCA

3.3.50.41.00 276 Contribuições 100.000,00

Impostos 2.500.000.0000 *Recursos não vinculados de*
100.000,00

02.06.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO

08 Assistência Social

08.482 Habitação Urbana

08.482.0015 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

08.482.0015.2391 ASSIS E MELHORIA QUAL HAB FAM VUL SOCIAL

3.3.90.39.00 281 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
173.014,78

2.899.004.0000 *Outros Recur. vinc. - Acordo Judicial*
173.014,78

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10.301 Atenção Básica

10.301.0018 PROG ASSIS AMB E SAÚDE COMUNITÁRIA - AB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

10.301.0018.2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF	
3.3.90.30.00	328 Material de Consumo 45.420,90	
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
	45.420,90	
4.4.90.52.00	330 Equipamento e Material Permanente 9.951,30	
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
	9.951,30	
10.301.0018.2529	RESOLUÇÕES SES/MG - AT. BASICA	
3.3.90.39.00	356 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
100.000,00		
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
	100.000,00	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0021	ASSIST. AMBUL. MÉDIA COMPLEXIDADE - REDE	
10.302.0021.2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS	
3.3.90.30.00	384 Material de Consumo 7.327,46	
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
	7.327,46	
10.302.0022	ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0022.2103	ATEND DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE-SIASIH	
3.3.90.39.00	424 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	536.930,01
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
	536.930,01	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED	
02.08.03	EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0026	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	
12.361.0026.2142	MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QESE	
3.3.90.30.00	539 Material de Consumo	42.153,30
	<i>2.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação</i>	
42.153,30		
02.11	SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E PATRIMONIO	
02.11.03	DIFUSAO CULTURAL	
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0039	DIFUSAO CULTURAL	
13.392.0039.2406	MAN.O DO FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMONIO	
3.3.90.36.00	648 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	
12.000,00		
	<i>2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	
12.000,00		
3.3.90.39.00	649 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
103.593,27		
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de</i>
<i>Impostos</i>	<i>103.593,27</i>	
02.11.05	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

13.392.0042

DESENVOLVIMENTO CULTURAL

13.392.0042.2182

REALIZACAO EVENTOS E FESTIVIDADES TRADIC

3.3.90.39.00

656 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

350.000,00

Impostos

2.500.000.0000

Recursos não vinculados de

350.000,00

TOTAL: R\$ 1.493.250,10

Art. 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Por Superavit Financeiro: no valor de R\$ 1.493.250,10

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA - MG, 17 DE MARÇO DE 2026

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CONSOLAÇÃO DE FREITAS SILVA PAULA

SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO